



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*
21 a 24 de maio | 2019
Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil

OS PROCESSOS CRIME DO PODER JUDICIÁRIO COMO FONTE PARA O ENSINO DE HISTÓRIA.

Maria Augusta Belucci (Universidade São Francisco) - mabelucci@yahoo.com.br

RESUMO

Esta pesquisa de doutorado, em andamento, é da área da História da Educação do ensino superior no Brasil. Insere-se na linha Educação, Sociedade e Processos Formativos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco (USF) e articula-se ao Grupo de Pesquisas Rastros: História, Memória e Educação, certificado pelo CNPq. Focaliza o uso de processos do Poder Judiciário e periódico em sala de aula para pesquisa e ensino de História sobre a região Bragantina. Seu recorte temporal situa-se entre as décadas de 1890-1910. A identificação, análise e seleção dos processos e periódicos que serão explorados em sala de aula serão realizadas a partir do levantamento daqueles documentos que se voltarem às temáticas da cidade e da questão étnica racial relacionada à mulher e a criança. Temos três principais objetivos: investigar quais são as possibilidades do ensino da História Regional através dos processos crime do Poder Judiciário; pesquisar como os professores utilizam as fontes históricas, as histórias e memórias locais para construir narrativas e desenvolverem atividades nas quais propõem que os alunos façam análises, comparações e explicações históricas; estimular a partilha das experiências de ensino de História para além do ambiente escolar, promovendo e ampliando o diálogo entre a academia e a escola de ensino fundamental, possibilitando o uso e conhecimento do no Centro de Documentação e Apoio a Pesquisa em História da Educação (CDAPH). É um estudo etnográfico, desenvolvido principalmente pelo emprego da análise documental e da observação de campo, em franca relação com os aportes metodológicos da história oral.

Palavras- chave: Processos. Ensino. História.

1 INTRODUÇÃO

Aproximamo-nos do grupo Rastros: História, Memória e Educação, que atua no Programa de Pós Graduação *Stricto Senso* em Educação da Universidade São Francisco e que tem como componentes professores e pesquisadores de várias universidades do país. Trabalharemos com processos crime do poder Judiciário.

O período trabalhado é de 1890 a 1910, portanto, primeiros anos do Brasil Republicano, que acolhe a nova organização das estruturas de poder e controle social, com permanências fundamentais principalmente nas relações sociais, nos valores morais e no exercício do poder. Selecionamos os processos sob temáticas da cidade e da questão étnica racial relacionada à mulher e a criança. A delimitação temática pautou-se nos Parâmetros Curriculares Nacionais de História, nos Temas Transversais, no Currículo Oficial do Estado



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*
21 a 24 de maio | 2019
Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil

de São Paulo e nos Cadernos do Aluno e nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC - 2017) do MEC.

O trabalho com documentos/processos do Poder Judiciários e Periódicos, do município de Bragança Paulista tem como recorte temporal o período de 1890 a 1910, por ser um período de significativas mudanças econômicas, políticas e sociais na região, com aumento populacional, urbanização, novas relações trabalhistas, etc.; consideramos que para um estudo da História local de uma determinada região, utilizarem-se diretamente fontes documentais, traz a possibilidade de um trabalho mais rico, fundamentado e por que não, mais prazeroso. Sonia Miranda pontua a importância da Memória no ensino de História tanto para o aluno como também para o professor, na medida em que “permite à criança, ao jovem, ao adulto, conscientizar-se de seu lugar no mundo e na história, por meio da ativação de sentidos e sensibilidades naquilo que lhe constitui como pessoa e nos rastros constituídos em sua própria vida”. (MIRANDA, 2012, p.280). O diálogo entre memória e História na escrita da história de cidades ou regiões possibilita que aprendamos a trabalhar num tempo labiríntico, de encontros, perdas e reencontros, na ideia de labirinto de Walter Benjamin (1985,1994), em contraposição ao tempo linear, este é múltiplo, em que presente, passado e futuro se imbricam, e serão decifrados através da leitura indiciária dos sinais, dos signos, das ruínas, das marcas, dos gestos, dos silêncios, deixados pela ação dos homens e relatados pelos seus testemunhos. A escolha dos documentos para esta pesquisa busca possibilitar o conhecimento da história de um período determinado da região bragantina, como ressalta Carlos Bacellar, “a convocação de testemunhas, sobretudo nos casos dos crimes de morte, de agressões físicas e de devassas, permite recuperar as relações de vizinhança, as redes de sociabilidade e de solidariedade, as rixas, enfim, os pequenos atos cotidianos das populações do passado”. (BACELLAR, 2010, p.37)

Os periódicos em circulação na cidade durante o período estudado serão trabalhados visto que a imprensa tornou-se objeto de pesquisa histórica e fonte privilegiada, pois sejam através dos jornais, almanaques, folhetos, revistas de variedades, grandes matutinos ou panfletos, podia-se ler sobre a vida cotidiana, as paixões, as tendências, os conflitos, modos e condições de vida, culinária, literatura, lazer, humor, a ciência, a política, enfim, uma diversidade temática que acompanha os sentidos assumidos por cada uma das publicações, de acordo com o momento de sua circulação. A utilização de documentos em sala de aula pode contribuir para o trabalho interdisciplinar, tão desejado pelas propostas curriculares e projetos políticos pedagógicos na medida em que possibilitam a construção e reconstrução de



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*
21 a 24 de maio | 2019
Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil

conceitos históricos através de experiências com diferentes práticas, podem reinterpretar as histórias locais e regionais, criando significados no presente para o estudo da História, podem desmistificar a obrigatoriedade do uso do livro didático ou apostilas, que são apresentados como produto acabado, onde a história é “revelada”, com conteúdos já cristalizados, distantes da realidade imediata do aluno, onde o aluno não entende que “todo conteúdo é construção”.

2 PROCESSOS CRIMES

No período estudado, no país como um todo se observa o aumento populacional e a rápida urbanização advinda da recente abolição da escravidão e a maciça imigração europeia na nascente república (GUIMARÃES, 2013, p.23), passamos a ter outra dinâmica social e econômica com a circulação de ex-escravos, de jovens, de imigrantes, de mulheres pelas cidades. Cresce também a necessidade de normatização dos sujeitos das camadas populares frente ao processo de reorganização da classe trabalhadora em tal contexto sócio cultural o período privilegiado na pesquisa inicia-se em 1890, ano em que foi promulgado o 1º Código Penal Republicano para resguardar a ordem pública, impondo limites de transito e ações aos sujeitos.

E.P.Thompson (apud BERNADO, p. 12) lembra que “a imposição da ordem pode desencadear conflitos e a lei é o aparato usado para suprimi-lo ainda que em última instancia, confirmam e consolidam o poder de classe existente” (THOMPSON,1997, p. 350). Temos entre 1890 a 1910 um total de 307 processos crimes, da primeira e segunda vara. Deste total, lemos até agora 132 processos, destes 105 tem como protagonistas homens lavradores, pobres, brancos, pardos e negros, e 27 mulheres, pobres, pardas e negras. Buscando a temática central da pesquisa, que é a cidade e a questão étnica racial voltada à mulher e a criança, separamos dentre o total de 132 processos até agora trabalhados, 27 que são protagonizados por estas, dentre estes temos 14 que são processos de defloramento de mulheres tem de 08 a 20 anos de idade. Prática esta observada nas organizações humanas, e até certo ponto, aceitas como naturais, como que um direito do homem, para exercer sua sexualidade a qualquer custo, usando a mulher como seu objeto de prazer. Muda apenas de nomenclatura, antes defloramento, agora abusos sexuais. As dificuldades encontradas para denunciar e provar a veracidade dos abusos, e culpabilizar seus praticantes tem sido historicamente comprovadas. São vítimas de vários tipos de assédio, os defloramentos que ganham status de processo crime, até agora encontrados, são os que são praticados por trabalhadores pobres contra meninas e jovens descritas como analfabetas e “miseráveis”, segundo os registros, algumas



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

habitavam com os pais ou só o pai, mas a maioria somente com a mãe em cortiços ou área rural afastada, nos processos em que a identificação da figura masculina responsável pela ação é posta em cheque, a moral e a honra da menor envolvida também são postas em dúvida, principalmente quando esta mora somente com a mãe, sempre sugerindo ou dizendo claramente que, mãe e filha, teriam “comportamentos duvidosos” ou prostituição. Quando o homem apontado assume a responsabilidade normalmente a menor já está grávida e aí se resolve tudo com a obrigatoriedade do casamento, às presas, dispensando as proclamas. Em todos os casos o exame de corpo de delito era realizado na menor, mas impossíveis de se determinar o autor. Não são identificadas pela cor, mas como a maioria mora em cortiços, em fazendas ou casa de algum grande proprietário prestando serviços gerais ou domésticos, e pelas informações contidas nos autos, podemos aferir que são pretas ou pardas, filhas de lavradores e de trabalhadoras domésticas. Dentre os defloramentos, arrolamos a baixo, aqueles ditos como “consentidos” pelas vítimas, onde não teria havido agressão física, teria sido acordado entre as partes, mesmo desconsiderando as intimidações ou o pagamento realizados pelo homem, ou a pouca idade da mulher: 1-Elvira, 16 anos, italiana, combinou fugir com Abílio da Sila Leme, 19 anos, para forçar o consentimento ao casamento pelos pais, devido ao defloramento o casamento foi urgente, sem proclamas. Foi considerado rapto (1904, cx.148, pasta 6).2- Isidora, 14 anos, grávida de João de tal, perguntada disse que não foi forçada, que foi a noite na casinha dos fundos da casa de Antônio Baltazar, onde é criada da casa, e lá se deitou com João, também criado da casa, chamado de tonto, por apresentar certo retardo, ele foi absolvido, atestam miserabilidade da menor. (1905, cx. 37, pasta 9).3- Maria Francisca de Jesus, 13 anos, levada à delegacia pela própria mãe que, vive separada do pai, em estado adiantado de gravidez, declara que vive com o pai, Joaquim Pires, a dois anos, que este e também Beraldo José da Cruz tiveram relações com ela, mas que foi Beraldo quem a deflorou. Declarada improcedente a denuncia, autos não resultam provas e as declarações da ofendida são contraditórias. (1906, cx. 39, pasta 17).4- Hortência Maria de Jesus, 20 anos, miserável, pai incógnito, ex-escrava de Joaquim Franco do Amaral, foi deflorada por Benedito de Almeida Ferreira, 21 anos, analfabeto, ambos moram na fazenda de Adolfo Bueno de Camargo, onde ela se ocupa de serviços caseiros, desde os 8 anos. Ele declara que muitas vezes teve relações com Hortência, mas que esta não era virgem. Grávida de 5-6 meses. Casamento gratuito. (1907, cx.43, pasta 14).5-Ana Maria da conceição, 18 anos, morena, forte, miserável, morava com padrinhos, deflorada no pasto perto do rio onde lavava roupas por Miguel Cursi, italiano, viúvo, que teria prometido cuidar dela e do filho se por



XII

ENCONTRO
MARANHENSE DE
HISTÓRIA DA
EDUCAÇÃO

*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

acaso engravidasse, este nega o defloramento, diz que por 5 a 6 vezes tiveram relações. Ela está grávida de 8 meses, julgada impropriedade denuncia por insuficiência de provas, não se pode inferir a culpa do réu, ela é maior de 16 anos. Ele casou novamente com outra pessoa. (1907, cx.43, pasta 17).6-Florencia de Souza Oliveira, 17 anos, miserável, se queixa que foi deflorada por Valdomiro de Souza Leme, vizinhos, declara que ia a casa dele para trabalhar. Valdomiro prometeu casamento, cumpriu, casaram-se. (1908, cx. 46, pasta 31).7-Benedicta Maria da Conceição, 15 anos, deu a luz a uma criança de Paulo José de Camargo, que mantinha relações “ilícitas” com a menor e com sua mãe, ambas ficaram grávidas dele, pai homem paupérrimo, Paulo confessa o defloramento e se casa com Benedicta. (1904, cx.150, pasta 3). O defloramento passava a ser considerado estupro, passível de punição, quando existia alguma agressão física contra a vítima, para isso deve ser comprovado por testemunhas, por exame de corpo delito, não bastando a fala da vítima ou sua idade, exemplificamos a seguir com os processos que se enquadram como estupro, ou tentativa de:1-Benedicta Anna de Jesus, 11 anos, foi deflorada, a força, por Serafim Fernandes, em sua própria casa onde mora com a mãe e a irmã Sebastiana de 18 anos, a mãe é viúva e trabalha em serviços domésticos, 37 anos, provado a miserabilidade da vítima. Recebeu uma nota de dez mil réis de Serafim. Anteriormente já havia procurado a mãe oferecendo a compra da menina e que pagaria as contas da casa dela, vários vizinhos testemunham que viram a conversa com a mãe e que também viram Serafim sair correndo da casa da vítima no dia do acontecido. Os peritos comprovam defloramento recente no exame de corpo de delito. Foi condenado a 4 anos de prisão por estupro. (1901, cx. 23, pasta 8).2-Malvina Roberta, 16 anos, miserável, tem um filho de 5 meses, acusa o amasiado se sua mãe de ser o pai da criança, Benedicto Antônio Rodrigo Pinto, que a enganou com promessas de casamento e sustento, para conseguir seu intento, a mas não cumpriu por falta de meios pecuniários. Julgado necessário o casamento com registro civil gratuito, por serem ambos miseráveis. (1901, cx.139, pasta 1).3-Maria de Jesus, 15 anos, preta, foi estuprada por João Elias Preto, homem casado, dado a valente, de maus precedentes, quando estava lenhando no mato e continuou periodicamente, pai, homem pobre, só descobre depois de 5 meses devido a gravidez. Menor sofre constantes ameaças. João foi absolvido por falta de provas. (1904, cx. 43, pasta 2).4-Brazilia, 8 anos, sofreu tentativa de estupro por Anselmo da Rocha Leal, que a levou para sua casa, mas amenina gritou e a própria mulher de Anselmo o pegou com as calças desabotoadas, a menina saiu correndo, o casal sumiu da cidade, foi pedido prisão preventiva, mas depois julgado impropriedade a denuncia.(1906, cx. 41, pasta 12).5-Francisca Maria de Jesus, 14



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

anos, miserável, analfabeta, deflorada por Cezário Ramos da Silva, 18 anos, com violência, pegou-a por trás quando estava lenhando, proibiu de gritar, foi forçada mais 4 ou 5 vezes a ter relações com ele por medo dele, faz ameaças de agressão, tem prometido roupa, dinheiro e tudo a ela. A denuncia foi feita depois de 1 mês do acontecido. Cezário conta outra versão, diz que não houve nada a força que ela entregava-se a ele por amor, que sempre prometeu casamento, que era o pai da menina que se opunha. Foi encontrado morto. (1908, cx. 158, pasta 4).6- Antonia Carolina, 15 anos, miserável, deflorada por Candido Lopes de Oliveira compadre de seu pai, na sua própria casa, denunciado por estupro. Declarado que não foi estupro, que não houve violência, porque a menina disse que ele tinha lhe salvado a vida de uma enfermidade a um ano atrás, então lhe devia obrigações. Mas Candido foi obrigado a casar com Anna, irmã de Antonia, que também havia deflorado e moravam na mesma casa, 15 dias antes da denuncia por esta estar grávida dele. (1907, cx.155, pasta 6)

Registramos um caso de abuso contra mulher acima de 40 anos que classificamos como tentativa de estupro, mas que, foge aos padrões até aqui encontrados, é o caso de Felícia Marques da Cunha, de 40 anos, viúva, natural de Minas Gerais, que ao se negar a ter relações sexuais com Fermino Ribeiro da Silva Coelho, de 26 anos, casado, soldado P.M., este foi entrando em sua casa, e a jogando na cama, causou ferimento de corte na cabeça de Felícia quando esta bateu a cabeça no tijolo saliente da parede. Ele nega tudo, foi julgado improcedente a denuncia, testemunhas não confirmam que foi Fermino. (1906, cx.153, pasta 5). Os casos de abusos envolvendo grandes senhores não ganham status de processos e sim são abafados quase como um direito, como pudemos observar em leituras sobre a tutoria de órfãos, denominação dada ao mecanismo criado pelo Poder Judiciário, desde os anos de 1880 para “controlar e organizar com eficiência o trabalho livre” (BASTOS, 2005, p.11) dos beneficiados pela lei do ventre livre de 1871, mantendo as crianças a partir de 5 anos, nos serviços das casas senhoriais, através do contrato de órfãos, mesmo tendo mãe eram considerados órfãos, sem que a mãe tivesse o pátrio poder, garantindo a permanência dos menores como trabalhadores em condições próximas à escravidão, as tutelas eram acompanhadas do contrato de serviços dos órfãos. Os casos envolvendo membro da elite local que tiveram repercussão mas não chegaram a ter prosseguimento como processo, embora, fossem de conhecimento geral, foram abafados, suas vítimas ignoradas e mantidas na mesma casa. (BASTOS, P. 68). Mulheres jovens, órfãs, contratadas através dos contratos de tutorias de órfãos sofriam agressões físicas e maus tratos praticados pelos senhores, suas esposas e filhas, pois eram considerados como propriedade particular, passíveis de castigos ao bel



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

prazer de seus donos. Como exemplos o caso de uma jovem que após anos de maus tratos e humilhação, foge e denuncia, mesmo assim sua senhora e filha são inocentadas por falta de provas, pois todas estas ações das elites proprietárias, eram socialmente aceitas como naturais e necessárias para garantir o trabalho e a obediência, trata-se de Benedita Esmeralda, de 19anos, morena, de constituição física robusta, analfabeta, que desde os 9 anos é tutelada do Tenente José Egydio Gonçalves, mesmo tendo pais conhecidos, presta serviços na fazenda e na casa da cidade. Sofria constantes castigos por parte do Tenente, da sua esposa e da filha, com palmatórias, chineladas no rosto, chicoteavam e batiam com vara de marmelo. Fugiu e denunciou, foi feito exame de corpo de delito, constatado os ferimentos, a esposa do tenente mesmo tendo negado tudo, pagou justificação. Depois foi julgado improcedente por falta de provas. Não esclarecem se a tutela continuará sob a égide desta família (1908, cx.45, pasta 18). Outro caso de maus tratos que foi denunciado através de carta anônima é o de Julia Luiza, 13 anos, menor considerada órfã, tutelada na casa de Abel Gouveia, comerciante, a 1 ano e 1/2. Era chicoteada diariamente, usava roupas em estado de “calamidade”, veio para a casa para pagar crianças. Na audiência a menina disse que apanha de chicote quando deixa de realizar seu serviço, quando faz “malfeitoria”, ou deixa de cumprir suas obrigações, não sabe se o Sr. Abel deposita o dinheiro para ela. Abel diz que acertou com o juiz que, trataria da menina com alimentação e estudo e não depositaria a “soldadas”, que a menina é indolente, que não tem asseio com seu próprio corpo, que chamais usou chicote, apenas correções, dava nela as vezes. Juiz sentencia que não há base para denúncia e pede arquivamento do processo. (1907, cx.43, pasta1). Encontramos casos de suicídio, praticados por órfãs tuteladas, que após anos de maus tratos, de trabalhos intensos, de tristezas, jovens negras, “cansadas de viver”, põe fim as suas próprias vidas, como única maneira de se livrar da condição que lhe foi imposta e conseguir descansar, mesmo não sendo mais legalmente escravas sofriam castigos, eram desrespeitados em sua humanidade: - Maria Benedita, preta, órfã, tutelada da casa do tenente Felipe Rodrigues de Siqueira, declarou que por estar cansada de viver, não tem pais, ateou fogo em suas vestes com formicida. Faleceu no Hospital da Santa Casa de Misericórdia. (1907, cx.157, pasta 4). - Georgina de tal, 18 anos, parda, boa constituição, órfã, tutelada do Dr. Joviano Telles. Embebeu suas vestes com querosene e ateou fogo, ficando horrivelmente queimada, queimadura de 2º grau, por desgosto, não queria ficar mais naquela casa, era maltratada pela sogra de Joviano, beliscada, ficava sem comer, já tinha fugido por 3 dias e ao ser capturada tentou se matar, vivia chorando. Morreu em decorrência dos ferimentos, foi arquivado o processo por constar suicídio, as denúncias de maus tratos não



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

foram comprovadas em exame de corpo de delito. (1906, cx. 41, pasta 9). Outro caso de suicídio é de uma mulher acima dos 50 anos, para acrescentarmos aos descasos com as mulheres pobres e descendentes de escravos, Jesuína Maria Magdalena, 55 anos, parda, de constituição robusta, que desapareceu da casa do irmão onde residia, estava desequilibrada, prometendo se matar, processo arquivado por suicídio. (1908, cx.159, pasta 3). A existência de processos nos quais mulheres jovens sofrem agressões físicas de vários tipos exemplifica como as relações sociais permanecem tensas, numa sociedade machista e patriarcal, em condições de subsistência difíceis para a maioria da população; Francisca Maria da Conceição, 21 anos, preta, foi agredida com punhal por Achilles Guilherme, na porta de sua própria casa, pelo fato de ter rido do tropeção que uma das companhias de Achilles, Anna Marcello, levou. Foi considerada improcedente a denuncia (1908, cx. 158, pasta 3). No caso de Faustina do Coração de Jesus, 20 anos, analfabeta, foi agredida pelo marido, José de Oliveira Preto, com facadas e tapas na cabeça, quando ele chegou a casa embriagado, porque ela o teria chamado insistentemente na venda em que estava. Foi recolhido à cadeia, crime por motivo frívolo, condenado a 7 meses e 15 dias, apelou, foi negado (1907, cx.43, pasta 13). Já Guilhermina Maria de Jesus que foi agredida por Manoel Pereira de Souza, com garrucha carregada, **nem foi ouvida**, ele foi preso por portar garrucha armada, não pela agressão; por ser trabalhador (cocheiro e ferrador) e pacato, sem “maos” precedentes, foi absolvido. (1906, cx. 39, pasta 11). O processo envolvendo Carlota Vaz é típico do descaso com a mulher, seu corpo e sua integridade, reclamado também nos dias de hoje, nos atendimentos nas delegacias; mesmo com o advento das Delegacias da Mulher, aquelas que delas necessitam relatam que são mal tratadas, que as providencias só são tomadas após configurarem-se as ameaças, que continuam desprotegidas, a mercê de seus algozes. Carlota fez queixa do marido por feri-la várias vezes com pontapés, causando hemorragia, foi queimada com brasa de fogão, apanha constantemente, já atirou nela errando o tiro, faz ameaças de matar e jogar num tanque, ficou separada por 10 meses, indo pra casa de parentes em outra cidade, mas ele foi buscar com promessas. Miguel Diniz ao ser preso resistiu a prisão, ferindo soldado e paisana que ajudava, por isso foi julgado, mas não pelas agressões, houve inversão total do processo; julgado improcedente a denuncia. (1907, cx.43, pasta 23). Quanto a utilização de arma de fogo por mulheres registramos o caso de Maria Joanna, 30 anos, acusada de tentar matar Francisco Custódio seu amazio com 2 tiros de garrucha, quando este chegou em casa, disse que estava no quarto adoentada e só pegou na arma porque escutou choro do filho no outro quarto, Francisco pensou que ela iria atirar lançou-se sobre ela, houve o disparo sem intenção



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*
21 a 24 de maio | 2019
Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil

de matar, a arma disparou por si. (1907, cx.43, pasta 16). Nos casos de agressão entre mulheres, encontrados, estas são realizadas sem uso de armas, e sim com as próprias mãos, unhas, com tapas e troca de palavras ofensivas; exemplos: Amélia Maria da Conceição, 22 anos, casada e Eliza de Almeida, de 29 anos, agrediram-se, com troca de palavras, tapas e unhas, machucando-se. (1908, cx.158, pasta 2); Thereza Vacchiano, 35 anos, solteira e Emília Maria de Jesus, 21 anos, casada, lutaram corporalmente ferindo-se com unhas, puxões de cabelo. Briga motivada pela disputa da herança da casa e terreno, herdados com a morte da mãe de Thereza e Emília se casou com o pai desta. (1908, cx. 45, pasta 23). Encontramos um caso de mulher com banca de jogo, Palmira Fontana, que foi denunciada por jogo do bicho em sua casa de comércio. Foi absolvida, denuncia considerada improcedente. (1907, cx. 157, pasta 5)

3 CONCLUSÃO

Consideramos que essa pesquisa tenderá a contribuir para a produção de conhecimentos históricos educacionais referentes à utilização de fontes históricas nas escolas de Ensino Fundamental, fundamentando as elaborações de diferentes atividades didáticas; expandir as relações e correspondências temporais, relativas às histórias locais e regionais frente às possíveis versões das histórias do Brasil que são privilegiadas nos livros didáticos; colaborar para a valorização de experiências desenvolvidas pelos professores de História no tocante aos trabalhos com documentos históricos, ao fomentar a parceria entre as escolas e universidades na perspectiva de compartilhamento de saberes, consolidação de práticas que contribuam para o conhecimento e preservação dos patrimônios documentais pelas comunidades escolares envolvidas.

ABSTRACT

This doctoral research, in progress, is the area of the history of education of higher education in Brazil. Part of on line education, society and formation processes of the program of postgraduate education strictu Sensu of Universidade São Francisco (USF) and articulates the research group Tracks: history, memory and education, certified by CNPq. Focuses on the use of the judiciary and periodic processes in the classroom for research and teaching of History about the Bragantina region. Your timeframe is located between the decades of 1890-1910. The identification, analysis and selection of processes and journals that will be explored in the classroom will be held from the survey of those documents if they come back to the themes of racial and ethnic issue related to woman and child. We have three main objectives: to investigate what are the possibilities of Regional history education through the crime processes of the judiciary; Search as teachers, Search how teachers use historical sources, the



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*
21 a 24 de maio | 2019
Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil

stories and local memories to construct narratives and develop activities in which propose that students do analyses, comparisons and historical explanations; encourage the sharing of experiences of teaching of History beyond the school environment, promoting and enhancing the dialogue between the Academy and elementary school, enabling the use and knowledge of the Centre for documentation and Research Support History of education (CDAPH). Is an ethnographic study, developed mainly by the employment of the documental analysis and field observation, in relation with the methodological contributions of oral history.

Keywords: Processes. Teaching. History.

REFERÊNCIAS

BACELLAR, Carlos. In: **Uso e mau uso dos arquivos**. PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2010.

BASTOS, Ana Cristina do Canto Lopes. **Autos cíveis de tutoria e contrato de órfãos na Comarca de Bragança- SP (1871-1900)**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco, Itatiba – SP. 2005.

BENJAMIN, Walter. **Sobre o conceito da História**. Magia e Técnica, Arte e Política. 7. ed, São Paulo, Brasiliense, 1994. (Obras Escolhidas, v. 1).

BERNARDO, Renata. A construção da Ameaça: **Juventude, Delinquência e Educação nos Primeiros Tempos da República no Brasil (1890- 1940)**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco, Itatiba – SP. 2008.

BORGES, V.P.; CABRINI, C.; CIAMPI, H.; PEIXOTO, M.R.; VIEIRA, M.P. **O ensino de História- Revisão Urgente**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BRASIL. MEC. **Temas Transversais, Ética**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997, 146p.

_____. **Currículo do Estado de São Paulo**. Ciências Humanas e suas tecnologias. Ensino Fundamental – ciclo II e Ensino Médio. (2010)

GUIMARÃES, Maria de Fátima. **Corpo e Cidade: Sensibilidades, Memórias e Histórias**. Jundiaí- SP. Paco Editorial. 2013.

MIRANDA, Sonia R. **História e Memória em livros didáticos de história: o PNLD em perspectiva**. **Educar em Revista**. Curitiba, nº 46, out/dez.2012, pg. 259-283.

THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

PERIÓDICOS LOCAIS: Almanack de Bragança para 1900. Bragança: Typographia Comercial, 1899.

FONTES:- Processos Crime do Poder Judiciário da Comarca de Bragança.